



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046 /2024

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

Necessidade da Secretária: Material para Manutenção da Frota.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de Disco de corte "9", Disco de corte de "4", Disco de desbaste de "9", De eletrodo 60-13, 3.25, De eletrodo 70-18, 3.25.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição se faz necessária visto que a secretaria utiliza para a manutenção da frota e implementos agrícolas, que realiza os serviços para os pequenos agricultores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos materiais através de empresa, que por sua vez serão utilizadas para o conserto das máquinas e implementos que realiza serviços de atendimento aos pequenos agricultores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais requisitadas são de natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 Art.75 , II.

4.1 – A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação conforme Art.75, II , bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

(N)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4.2 – Os materiais desta dispensa deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias corridos contados a partir da ordem de fornecimento.

4.3 - A aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 –A empresa deverá realizar a entrega dos materiais no almoxarifado central da prefeitura.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa será responsável pela entrega dos materiais no almoxarifado central da prefeitura.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização dos materiais adquiridos, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/24, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação, junto a Tesouraria Municipal, de Nota Fiscal firmado pelo Secretário da pasta e fiscal de contrato.

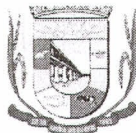
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, .

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 914,00 (novecentos e

(14)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

quatorze reais).

Item	Quant.	Unid	Discriminação Especificação	Preço Unit.	Total
01	20	Unid	Disco de corte de "9";	R\$ 11,40	R\$ 228,00
02	20	Unid	Disco de corte de "4";	R\$ 1,30	R\$ 26,00
03	10	Unid	Disco de desbaste de "9";	R\$ 22,00	R\$ 220,00
04	15	KG	Eletrodo 60-13, 3.25;	R\$ 20,00	R\$ 300,00
05	5	KG	Eletrodo 70-18. 3.25	R\$ 28,00	R\$ 140,00
				TOTAL	R\$ 914,00

Os Valores de referência foram levantados pelo setor de compras e licitações o qual se utilizou a metodologia de menor preço dos itens, conforme o decreto 59/24.


10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária funcional pragmática de número **3.3.90.30.39 – Material para Manutenção da Frota.**

Barra do Quaraí em 30 de setembro de 2024.



Juliano Alves Pavanatto
Secretário de Agropecuária e Interior.



Néia Cristina Figueiredo Rodrigues
Resposável pela elaboração do Termo